



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 631, de 01 de dezembro de 2020

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2018.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2020 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.)

Itamar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

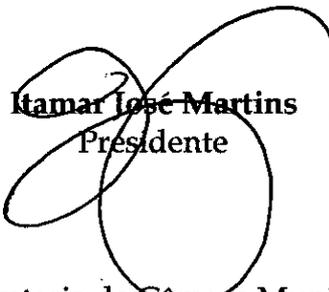
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

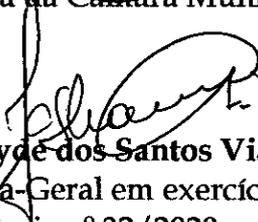
Art. 1.º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2020.


Itamar José Martins
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária-Geral em exercício
Portaria nº 32/2020